



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 069/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E O INSTITUTO
MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e por seu Secretário da Cultura, Senhor **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **PREFEITURA**, e de outro lado o **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.807/0001-97, com sede na Alameda André Rebouças, nº 229, CEP: 06840-160, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **AMANDO GANEM MONTE ALTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.104.464-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 056.392.348-22, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

- 1.1.** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 005/2019**, por mais **12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2021**, conforme Plano de Trabalho, às fls. 1.125/1.188, manifestação da Secretaria da Cultura, acostada à fl. 1.433, Parecer Jurídico às fls. 1.459/1460, Ratificação à fl. 1.461 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.462, todas do **Processo Administrativo nº 03.408/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

- 2.1.** O valor total deste Termo é de **R\$ 3.100.668,33 (três milhões, cento mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)**.
- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 13.392.0009.2.025-3.3.50.39 e nº 13.392.0009.2.025-4.4.90.52, conforme Notas de Empenhos nºs 6.574, 6.569, 6.570, 6.571, 6.572



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 069/2021

e 6.573, constante às fls. 1.463/1.468, do **Processo Administrativo nº 03.408/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 005/2019** não modificadas pelo presente Termo.


E por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 15 de abril de 2021.


ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário da Cultura

AMANDO GANEM MONTE ALTO
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E
NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04

OSC PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.

CNPJ Nº 10.733.807/0001-97

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (ORIGEM) 005/2019.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 069/2021.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 005/2019**, por mais **12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2021**, conforme Plano de Trabalho, às fls. 1.125/1.188, manifestação da Secretaria da Cultura, acostada à fl. 1.433, Parecer Jurídico às fls. 1.459/1460, Ratificação à fl. 1.461 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.462, todas do **Processo Administrativo nº 03.408/2019**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Osasco, 15 de abril de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**
Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**
CPF: 290.633.018-39

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**
Cargo: **Presidente**
CPF: 056.392.348-22

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**
Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**
CPF: 290.633.018-39

Assinatura: _____

Nome: **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**
Cargo: **Secretário da Cultura**
CPF: 168.131.988-82

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**
Cargo: **Presidente**
CPF: 056.392.348-22

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04**

**OSC PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.
CNPJ Nº 10.733.807/0001-97**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (ORIGEM) 005/2019.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 069/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 005/2019**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **15 de abril de 2021**, conforme Plano de Trabalho, às fls. 1.125/1.188, manifestação da Secretaria da Cultura, acostada à fl. 1.433, Parecer Jurídico às fls. 1.459/1460, Ratificação à fl. 1.461 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.462, todas do **Processo Administrativo nº 03.408/2019**.

VALOR TOTAL R\$ 3.100.668,33 (três milhões, cento mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 15 de abril de 2021.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: **Secretário da Cultura**

E-mail: claudio.sc@osasco.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: **Presidente**

E-mail: amando.ganem@institutomorgan.com.br

Assinatura: _____